

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO
Edital nº 15 / 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em História (processo nº 23102.003698/2019-91), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História; a Resolução UNIRIO Nº 5.103, de 21 de março de 2019; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto nº 9.508/2018; o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, da Lei nº 9.934/1996, do Decreto nº 5.296, de 01/12/2004, e do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a lei nº 10.098 de 19/12/2000, a lei nº 10.048 de 08/11/2000, o Parecer CNE/CES nº 178/2012, a Resolução UNIRIO nº 3.898 de 12/04/2012, a Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10/07/2018 e a Portaria Normativa nº 4 de 06/04/2018 do MPDG com a finalidade de preencher **30 (trinta) vagas para a turma 2020**, por ordem de classificação dos aprovados. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Decreto nº 3.298/1999, 02 (duas) destas vagas serão reservadas para candidatos portadores de deficiência, observando o Artigo 4º do Decreto nº 3298/1999 e a Súmula 377 do STJ.

De acordo com a Lei nº 12.990/2014, 06 (seis) destas vagas serão reservadas para candidatos negros.

CLÁUSULA 1ª.

DAS VAGAS

1.1 Serão preenchidas até **30 vagas** para o Curso de Mestrado, por ordem de classificação dos aprovados.

1.2 São reservadas aos portadores de deficiência **02 (duas) vagas** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a 01 (uma) destas 02 (duas) vagas.

1.3. São reservadas aos candidatos negros **06 (seis) vagas** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a 01 (uma) destas 06 (seis) vagas.

1.3.1 – De acordo com a Portaria Normativa nº 4 de 06/04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para

fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais no termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; será constituída comissão de heteroidentificação racial regulada pela Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10/07/2018. Os candidatos que se autodeclararem negros e pardos deverão comparecer no dia **07/10/2019 das 14 horas às 15 horas** perante a Comissão de Heteroidentificação que estará reunida **na Rua Xavier Sigaud, 290 – Urca – RJ no prédio da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, salas 601/602**. O resultado aferido pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **08/10/2019**. Os candidatos que não tiverem a autodeclaração reconhecida pela Comissão Verificadora poderão recorrer da decisão no período **09/10/2019 a 15/10/2019**. O resultado do recurso será divulgado no dia **17/10/2019**. Os candidatos que não comparecerem perante à Comissão Heteroidentificação, mesmo tendo realizado a prova escrita, ou que não tiverem a autodeclaração reconhecida não estarão eliminados do certame, porém perderão o direito de concorrer na reserva de vagas destinadas a negros e pardos e disputarão as vagas no sistema de ampla concorrência.

1.3.2 – A composição da Comissão Verificadora será divulgada 30 (trinta) dias antes do início do concurso.

1.4. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante os dias úteis, de **19/08/2019 a 20/09/2019**, no seguinte endereço e horário:

PROTOCOLO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Avenida Pasteur, 458 – Urca.

CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Horário: 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição – **20/09/2019** – em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em História - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Avenida Pasteur, 458 – Urca. CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ.
3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
4. A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O candidato deverá indicar a língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. O candidato também deverá informar se deseja concorrer às vagas previstas nas leis nº 7.853/1989 e 12.990/2014. (Anexo 2)

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017: “Art. 9º Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Art. 10. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original. § 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado. § 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de

até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
2. Cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena e/ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
3. Cópia do histórico escolar de Graduação Plena;
4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
5. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
6. Cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
7. Duas fotos 3X4 recentes;
8. *curriculum vitae*, em uma via, elaborado na Plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
9. Pré-projeto de pesquisa, em cinco vias. O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (Anexo 2).

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 etapas, realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 2ª. A ausência de documentos (pendências) será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. A apresentação da ficha de inscrição e do pré-projeto de pesquisa é indispensável nesta etapa. Sua ausência acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos pré-projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo (Anexo 2). Os candidatos que não sanarem, no ato da matrícula, as pendências documentais previamente informadas no ato de inscrição serão eliminados do certame.

2. Homologação das inscrições: **26/09/2019**

3. Período de recurso: **27/09/2019 a 03/10/2019**

4. Divulgação da decisão do recurso: **04/10/2019**

SEGUNDA ETAPA

1. Prova Escrita

A prova escrita de conteúdo será realizada na sala **211** do Prédio do CCH/UNIRIO – Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ, no dia **07/10/2019**, e terá início **às 9h**. Será permitida a entrada de candidatos atrasados somente até as 9h15min (nove horas e quinze minutos). Todo candidato deve portar documento de identidade com foto para fazer a prova.

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

A prova não poderá ser, sob hipótese alguma, identificada com o nome do candidato, sob pena de desclassificação.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Os candidatos deverão escolher 01 (um) dos temas relacionados para fazer a prova (Anexo 3)

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta.

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a) atualização em relação a temáticas do campo da história;
- b) articulação com a bibliografia indicada;
- c) capacidade de argumentação;
- d) organização de ideias e correção no uso da língua.

2. Divulgação do resultado: **23/10/2019**

3. Período de vista de prova e recursos: de **24/10/2019 a 30/10/2019**

4. Divulgação da decisão do recurso: **01/11/2019**

TERCEIRA ETAPA

1. Avaliação do pré-projeto e prova oral

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Esta etapa é constituída por duas fases:

1ª fase. Avaliação do pré-projeto pela Comissão Examinadora no que diz respeito aos seguintes aspectos: adequação à área de concentração, fundamentação teórica e metodológica, pertinência da bibliografia. (máximo: 5,0 pontos).

2ª fase. Avaliação do desempenho do candidato na prova oral, na qual deverá responder a questões referentes ao pré-projeto, no que diz respeito aos seguintes aspectos: revisão da bibliografia, metodologia e fontes e viabilidade de execução dos estudos (máximo: 5,0 pontos).

A prova oral é pública, será gravada pela organização do processo seletivo e poderá ser gravada pelo candidato. A prova de cada candidato não pode ser assistida por candidato concorrente. A prova terá duração de cerca de 20 minutos e será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos

A lista com o horário de cada prova será divulgada no dia **22/11/2019**.

A prova oral será realizada de **27/11/2019 a 29/11/2019**

2. Divulgação do resultado da Terceira Etapa: **02/12/2019**

3. Período de recurso: **03/12/2019 a 09/12/2019**

4. Divulgação da decisão do recurso: **11/12/2019**

QUARTA ETAPA

1. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada no dia **02/12/2019, às 09h00 na Av. Pasteur, 458, Urca – RJ – Prédio José de Anchieta, sala 203.**

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada em inglês, francês ou espanhol. A língua estrangeira deverá ser escolhida no ato da inscrição.

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira é eliminatória. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

A duração da prova será de 2 (duas) horas.

Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado apto (aprovado) ou não apto (reprovado).

2. Divulgação do resultado: **02/12/2019**, às 20h00min.

3. Período de vista de prova e recurso: **03/12/2019 a 09/12/2019**

4. Divulgação da decisão do recurso: **11/12/2019**

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (prova escrita) e da 3ª etapa (avaliação do pré-projeto e prova oral).

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida dando-se prioridade ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar quando mais de um candidato preencher o critério inicial (Lei nº 9.394/1996/art. 44, § 2º). Neste caso será solicitado que os candidatos apresentem a respectiva comprovação de renda.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas, nos horários e locais estabelecidos, o eliminará do processo.

O resultado final tem caráter classificatório.

1. Divulgação do resultado final: **12/12/2019**
2. Período de recurso: **13/12/2019 a 19/12/2019**
3. Divulgação da decisão do recurso e classificação final: **20/12/2019**

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	15/07/2019
INSCRIÇÕES	19/08/2019 a 20/09/2019
1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	
Homologação das inscrições	26/09/2019
Período de recurso	27/09/2019 a 03/10/2019
Divulgação da decisão do recurso	04/10/2019
2ª ETAPA – PROVA ESCRITA E HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Prova Escrita	07/10/2019
Comparecimento à Comissão de Heteroidentificação	07/10/2019
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação	08/10/2019
Período de recurso da Heteroidentificação	09/10/2019 a 15/10/2019
Divulgação do resultado do recurso da Heteroidentificação	17/10/2019
Divulgação do resultado	23/10/2019
Período de vista de prova e recurso	24/10/2019 a 30/10/2019
Divulgação da decisão do recurso	01/11/2019
3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO E PROVA ORAL	
Divulgação lista da prova oral	22/11/2019
Prova Oral	27/11/2019 a 29/11/2019
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	02/12/2019
Período de recurso	03/12/2019 a 09/12/2019
Divulgação da decisão do recurso	11/12/2019
4ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Prova de língua estrangeira	02/12/2019
Divulgação do resultado	02/12/2019
Período de vista de prova e recurso	03/12/2019 a 09/12/2019
Divulgação da decisão do recurso	11/12/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Divulgação do resultado final	12/12/2019
Período de recurso	13/12/2019 a 19/12/2019
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	20/12/2019

CLÁUSULA 7ª.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em História: [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>] e no mural do mesmo, localizado no 2º. Andar do Prédio José de Anchieta, sala 218, na Avenida Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA 8ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2020.

CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

Respeitando orientação do Acórdão TCU 878/2007, o Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO arquivará todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade do processo seletivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do resultado final. Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História entre os dias **21/01/2020 a 21/05/2020**, no horário das **10h às 15h**. A documentação não retirada após esse período será descartada.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. À Comissão Examinadora, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição no processo seletivo, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
2. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se, de forma objetiva, as razões para tal. O candidato deverá apresentar formalmente seu recurso na Secretaria do Programa, no seguinte endereço e horário:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História

**Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro –
CEP. 22.290-240. Tel. (021) 2542-1578. Horário: das 10h às 15h**

Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

4. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no prazo estipulado no calendário acadêmico do PPGH-UNIRIO.

5. Os resultados serão afixados nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História e em sua página eletrônica:

[<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>]. Não serão divulgados resultados por telefone.

6. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço: Avenida Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro. Telefones: (21) 2542-1578, das 10h às 15h ou pelo site: [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>].

7. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia **15/07/2019**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em História.

Rio de Janeiro, XX de julho de 2019.

Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira
Coordenador do PPGH-UNIRIO



PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2020 – ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO -

Título do Pré-projeto	
<hr/> <hr/> <hr/>	
Exame de língua em:	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol
Deseja concorrer a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (lei 7.853/1989)	<input type="checkbox"/> Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei 12.990/2014)

1- DADOS PESSOAIS:

Nome						Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
	Cidade	Etnia	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado		Cep	
Telefone			E-Mail			

2- DADOS ACADÊMICOS:

Ensino Médio					
Instituição	Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão		
Graduação					
Instituição	Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão		
Pós-Graduação					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

3- DADOS PROFISSIONAIS (OCUPAÇÃO ATUAL):

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

4- ATIVIDADE LIGADA AO MAGISTÉRIO E OU PESQUISA:

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e que aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2020 – ANEXO 2
FORMULÁRIO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (formulado de acordo com a Lei nº 13.146, de 06/07/2015)

Nome do candidato:

Qual a qualificação da deficiência? _____

Anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99).

Precisa de atendimento especial durante a realização da prova? () sim () não
Caso tenha respondido “sim”, informe quais as condições especiais e necessárias para a realização da sua prova: _____

Precisa de tempo adicional para a realização de provas? () sim não ()
Caso tenha respondido “sim”, deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Nome e assinatura do candidato responsável pelas informações acima:

_____/_____/_____

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2020 – ANEXO 3

MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. CAPA, contendo título, nome do autor e ano.
2. TEMA E PROBLEMA, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
3. OBJETIVOS expostos em tópicos.
4. METODOLOGIA E FONTES
5. REFERÊNCIAS

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2020 – ANEXO 4

TEMAS E BIBLIOGRAFIA CORRESPONDENTE

- Instituições, Poder e Ciências (Poder, Saber e Diferença)

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História (São Paulo)*, v. 24, n. 1, 2005.

FOUCAULT, Michel. “O sujeito e o poder”. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. São Paulo: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

MBEMBE, Achille. “Necropolítica”. *Arte & Ensaios*, n. 32, 2016, p. 123-151.

BOURDIEU, Pierre. “O campo científico”. In: Renato Ortiz (org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo: Ática, 1983, p. 122-155.

CLASTRES, Pierre. “Troca e Poder: Filosofia da Chefia indígena”. In: _____. *A Sociedade Contra o Estado*. São Paulo: Cosac & Naify, 2014 [1974], p. 43-64.

- Cultura, Poder e Representações (Identidades e história cultural)

BAUMAN, Zygmunt. *Ensaio sobre o conceito de cultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. Cap. 1, “Cultura como conceito”, p. 83-154.

GRUZINSKI, Serge. O historiador, o macaco e a centaura: a ‘história cultural’ no novo milênio. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, set./ dez. 2003, p. 321-342.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

SPIVAK, Gayatri C. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SALIBA, Elias Thomé. Perspectivas para uma historiografia cultural. *Diálogos*, v. 1, n. 1, p. 11-18, 1997.

- Patrimônio, Ensino de História e Historiografia (Narrativa e linguagem na escrita da história)

WEINSTEIN, Barbara. Pensando a história fora da nação: a historiografia da América Latina e o viés transnacional. *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, nº14, p. 13-29, 2013.

ANKERSMIT, F. R. "O uso da linguagem na escrita da História". In: _____. *A escrita da história: a natureza da representação histórica*. Tradução Jonathan Menezes et al. Londrina: EDUEL, 2012.

MALERBA, Jurandir. O que narram os historiadores? Para uma genealogia da questão narrativa em história. *Topoi*. 2016, vol.17, n.33, p. 399-418.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. Quem tem medo da ilusão biográfica? Indivíduo, tempo e histórias de vida. *Topoi*. 2017, vol.18, n. 35, p. 429-446.

PROST, Antoine. "Criação de enredos e narratividade" In: _____. *Doze Lições sobre a história*. Tradução de Guilherme Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 211-235.



PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2020 – ANEXO 5

LISTA DE PROFESSORES DO PPGH

Instituições, Poder e Ciências	DOCENTES ORIENTADORES
<p>As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.</p>	<p>Ângela Maria de Castro Gomes Carlo Romani Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves Christina Helena da Motta Barboza Cláudia Regina Andrade dos Santos Flávio Limoncic Keila Grinberg Lúcia Grinberg Marcelo de Souza Magalhães Marcos Guimarães Sanches Maria Isabel de Siqueira Marta de Almeida Moema de Rezende Vergara Pedro Eduardo M. de M. Marinho Ricardo Henrique Salles Thiago Nascimento Krause Vanderlei Vazelesk Ribeiro</p>
Cultura, poder e representações	DOCENTES ORIENTADORES
<p>A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das</p>	<p>Anderson José Machado de Oliveira Andrea Marzano Carlo Romani Cláudia Beltrão da Rosa Cláudia Rodrigues Daniel Wanderson Ferreira Flávio Limoncic Heloisa Gesteira</p>

<p>construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.</p>	<p>Icléia Thiesen Juliana Bastos Marques Maria da Conceição Francisca Pires Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Miriam Cabral Coser</p>
<p>Patrimônio, Ensino de História e Historiografia</p>	<p>DOCENTES ORIENTADORES</p>
<p>Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.</p>	<p>Ângela Maria de Castro Gomes Anita Correia de Lima Almeida Heloisa Bertol Domingues Juliana Bastos Marques Keila Grinberg Kelvin dos Santos Falcão Klein Leila Bianchi Aguiar Marcelo de Souza Magalhães Márcia Regina Romeiro Chuva Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Pedro Spinola Pereira Caldas Rodrigo Turin</p>